PROJETO DE LEI Nº 36 /2019

Dispõe sobre a redenominação de ruas na sede do Município de Ipiguá.

NEUSA LINO DE OLIVEIRA SOUZA, Vereadora da Câmara Municipal de Ipiguá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta ao Plenário, para apreciação e deliberação, este projeto de lei que deve ser sancionado e promulgado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Artigo 1º - Fica redenominado no **Loteamento ``Residencial Amoreira´´**, as seguintes vias públicas:

Av. Projetada 01 – para Avenida Milton Aparecido Prado
Rua Projetada 01 – para Rua Aroeira
Rua Projetada 02 – para Rua Domingos Salomão
Rua Projetada 03 – para Rua Cedro
Rua Projetada 04 – para Rua Mogno
Rua Projetada 05 – para Rua Jatobá
Rua Projetada 06 – para Rua Pequi
Rua Projetada 07 – para Rua Peroba
Rua Projetada 08 – para Rua Pau Brasil
Rua Projetada 09 – para Rua Paineira
Rua Projetada 10 – para Rua dos Ipês

Artigo 2º – Eventuais despesas de que trata a presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento anual, tendo adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, não havendo, para o próximo triênio, impacto orçamentário-financeiro a ser calculado.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ipiguá/SP, 21 de novembro de 2019.

NEUSA LINO DE OLIVEIRA SOUZA
Vereadora